



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2.002, do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2.005, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, apresentamos o presente Termo de Referência para subsidiar os procedimentos administrativos, visando o REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição, de material permanente para utilização pela Assessoria de Comunicação – TRE-MT:

1- DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste termo de referência é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente: Drone, Kit Iluminação e Teleprompter.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Trata-se de aquisição de material permanente necessários para divulgar junto ao público interno e externo as ações/atividades e campanhas institucionais promovidas pelas duas Instâncias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso (Tribunal Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais).

A ASCOM está em processo de montagem de um estúdio para a gravação de conteúdos audiovisuais e parte dos equipamentos necessários já foram adquiridos. No entanto, para sua efetiva utilização, faz-se necessário ainda a aquisição do Kit Iluminação e Teleprompter. Nesse local serão gravados programas com conteúdos informativos e orientativos de interesse da sociedade, bem como vídeos-aulas institucionais voltados para a capacitação à distância de magistrados, servidores, advogados, representantes partidários, estudantes, etc. O estúdio também será utilizado por outras unidades do TRE-MT, entre elas, a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, a Escola Judiciária Eleitoral e a Corregedoria Regional Eleitoral, que



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

possuem projetos específicos que envolvem a produção de conteúdos audiovisuais.

Outra aquisição de extrema importância refere-se ao Drone, equipamento que permite a captação de imagem aérea, principalmente no dia do pleito eleitoral. Essas imagens são utilizadas na elaboração do videodocumentário, que desde 2020, passou a ser produzido, exclusivamente, pela Assessoria de Comunicação, resultando em uma economia de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

As contratações em apreço visam buscar, por meio das especificações apresentadas, a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, bem como a compatibilidade técnica e de desempenho na busca de efetivos resultados.

Os objetos solicitados no Anexo I – A, irão compor o conjunto necessário para a produção de conteúdos audiovisuais de maior complexidade e qualidade, e em geral produzidos em outros países, portanto, para garantir a viabilidade de sua aquisição não é possível aplicar critérios de sustentabilidade.

3 – DA GARANTIA

3.1 - A garantia para os produtos deverá ser de no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal de fornecimento; confirmada por documento hábil do fabricante a garantia de cada produto, sendo pertinente à Empresa Vencedora do certame a apresentação do termo de Garantia de 01 (um) ano para as demais partes do equipamento.

4 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1 – Uma vez notificada de que este Tribunal efetivará a aquisição, a empresa deverá, nos **5** (cinco) dias úteis seguintes à notificação, retirar a nota de empenho.

4.2 - A **entrega dos produtos será realizada de forma imediata**, de acordo com a descrição dos materiais, acompanhados concomitantemente de apenas uma nota fiscal correspondente, a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

qual deverá ser preenchida de acordo com as especificações apresentadas na nota de empenho respectiva.

4.3 – O fornecedor poderá efetuar a entrega dos produtos de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, na Seção de Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, Cuiabá/MT, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.**

4.4 O prazo mencionado no item 4.3, será contado a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa.

5 – MODO DE RECEBIMENTO E ACEITE

5.1 – O material será avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto à quantidade e qualidade descritas no presente Termo de Referência, conforme ANEXO I-A;

5.2 – O material deverá ser novo, devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, tendo por base a data limite estipulada no edital.

5.3 – O material será recebido conforme os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

5.3.1 PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta, marca, modelo e especificações técnicas;

5.3.2 DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade exigidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1 - A empresa a ser contratada se obriga a cumprir o que dispõe este termo de referência e, ainda, a:

6.1.1 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados por esta Corte Eleitoral, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

6.1.2 - A empresa deverá retirar a nota de empenho, no prazo mencionado neste Termo de Referência;

6.1.3 - A empresa deverá entregar o produto na forma, local e prazo indicados nos itens 4.2 e 4.3;

6.1.4 - Efetuar a troca do material que apresente alguma irregularidade ou esteja em desacordo com a proposta apresentada, a partir da notificação da Seção de Patrimônio ou Comissão de Recebimento de Bens, quanto à irregularidade do material, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas, inclusive a penalidade de mora pela inobservância do prazo do item 4.3;

6.1.5 - Manter a situação de regularidade relativa aos seguintes documentos: "Certidão Negativa de Débito (INSS/CND)", "Certificado de Regularidade do FGTS (CEF/CRF)", Certidão Negativa de Débitos trabalhista (CNDT) "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.6 – Informar a Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do ajuste;

6.1.7 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser licitado, sem prévia anuência deste Tribunal.

6.1.8 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7 - DAS OBRIGAÇÕES DESTE TRIBUNAL:

7.1 – Este Tribunal se obriga a cumprir o que dispõe este termo de referência e, ainda, a:

7.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.1.2 – Proporcionar ao fornecedor, condições necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais objeto deste termo de referência.

7.1.3 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora, relativamente ao objeto deste termo de referência.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7.1.4 – Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 – Em sendo realizada a despesa, correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, na Funcional Programática: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051.

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, correspondente ao fornecimento de materiais devidamente entregues e aceitos, após atestada pelo servidor ou comissão designada para o recebimento dos materiais e em conformidade com o discriminado na proposta da contratada.

9.2 – O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – A nota fiscal apresentada com erro será devolvida ao fornecedor para retificação e reapresentação. Nesta hipótese, o prazo para pagamento começará a fluir por inteiro a partir da reapresentação do documento corrigido, sem ônus para o Tribunal.

9.4 – O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

10 - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada pela chefia da Seção de Patrimônio, o qual deverá:

10.1.1 – Promover a fiscalização do material fornecido, garantindo o exato cumprimento das condições impostas neste termo de referência, determinando o que for necessário para a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

regularização das falhas observadas.

10.1.2 – Solicitar à Diretoria-Geral do TRE-MT providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2 – Caso o valor do material a ser adquirido ultrapasse o limite estabelecido no artigo 23 da Lei nº 8.666/1993, para a modalidade convite, o recebimento dos bens será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa licitante, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular da contratação, que não resulte em prejuízo para o serviço deste Tribunal;
- b) Aplicação de multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nas hipóteses de inexecução total, e de 5% (cinco por cento) sobre a parcela inadimplida, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a empresa os direitos deste Regional, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

11.2 – A critério da Administração, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, a empresa licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste termo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

11.3 - As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste termo.

11.4 - Expirados os prazos propostos para a entrega dos bens, sem que a contratada o faça, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado ou cuja justificativa não tenha sido acatada pela Administração deste Regional, incidente sobre o valor total desta contratação.

11.4.1 - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20 (vinte) dias. Após o 20º (vigésimo) dia, os bens poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total da contratação, com as consequências prescritas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

11.5 - As sanções fixadas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b", facultada a defesa prévia da empresa a ser contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido;

11.6 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis, após notificação por escrito, para confirmar o recebimento da Nota de Empenho.

11.6.1 - Caso não haja a confirmação do recebimento da nota de empenho, no prazo do item 11.6, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

11.7 - No caso da aplicação da penalidade de multa, se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for imposta dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação do responsável, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União.

11.8 - Para fins de aplicação de penalidade, considera-se também inexecução parcial a não comprovação de manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no certame.

11.9 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

Cuiabá, em 18 de maio de 2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Andréa Martins Oliveira
Assessora de Comunicação Social

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDD |
|------|--|------|
| 01 | <p>Drone</p> <p><u>CÓDIGO DO CATMAT: 467605</u></p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Câmera com zoom✓ Câmera Dupla✓ OcuSync 2.0✓ Acessórios Modulares✓ Proteção por senha✓ air sense <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>- AERONAVES</p> <ul style="list-style-type: none">○ Peso de decolagem (sem acessórios)✓ Edição Zoom: 905g✓ Edição Dual: 899g<ul style="list-style-type: none">○ Dimensões (Comprimento × Largura × Altura)✓ Dobrada : 214×91×84mm✓ Desdobrada: 322×242×84mm✓ Desdobrada + Holofote : 322×242×114mm✓ Desdobrada + Farol : 322×242×101mm✓ Desdobrada + Alto-falante : 322×242×140mm✓ Comprimento diagonal: 354mm<ul style="list-style-type: none">○ Velocidade máx. de ascensão✓ 5 m/s (modo S[1])✓ 4 m/s (modo P)✓ 4 m/s (modo S com acessórios[1])✓ 4 m/s (modo P com acessórios)✓ Velocidade máx. de descensão✓ 3 m/s (modo S[1])✓ 3 m/s (modo P)<ul style="list-style-type: none">○ Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento)✓ 72 km/h (modo S. sem vento)✓ 50 km/h (modo P. sem vento)✓ Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 6000m✓ Tempo máx. de voo (sem vento)✓ 31 min. (a constantes 25 km/h)✓ Tempo máx. de voo estacionário (sem vento)✓ 29 min.✓ 27 min. (com o Farol ligado) | 1 |



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- ✓ 28 min. (com o Farol desligado)
- ✓ 22 min. (com o Holofote ligado)
- ✓ 26 min. (com o Holofote desligado)
- ✓ 25 min. (com o Alto-Falante ligado)
- ✓ 26 min. (com o Alto-Falante desligado)
- ✓ Resistência máx. ao vento
- ✓ 29 a 38km/h
- ✓ Ângulo de inclinação máx.
- ✓ 35° (modo S, com controle remoto)
- ✓ 25° (modo P)
- ✓ Velocidade angular máx.
- ✓ 200°/s (modo S)
- ✓ 100°/s (modo P) 200°/s (modo S)
- ✓ 100°/s (modo P)
- ✓ Alcance da temperatura de funcionamento
- ✓ -10 °C a 40°C
- ✓ GNSS: GPS+GLONASS
- ✓ Alcance de precisão em voo estacionário
- ✓ Vertical:
- ✓ ± 0,1m (com posicionamento visual)
- ✓ ± 0,5m (com posicionamento por GPS)
- ✓ - Horizontal:
- ✓ ± 0,3m (com posicionamento visual)
- ✓ ± 1,5m (com posicionamento por GPS)
- ✓ Frequência de funcionamento
- ✓ 2.400 - 2.4835GHz
- ✓ 5.725 - 5.850GHz
- ✓ Potência de transmissão (EIRP)
- ✓ 2.400 - 2.4835 GHz
- ✓ FCC : ≤26 dBm
- ✓ CE : ≤20 dBm
- ✓ SRRC : ≤20 dBm
- ✓ MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz
- ✓ FCC : ≤26 dBm
- ✓ CE : ≤14 dBm
- ✓ SRRC : ≤26 dBm
- ✓ Armazenamento interno: 24 GB

- CÂMERA TERMOGRÁFICA M2ED

- ✓ Sensor: Microbolômetro VOx sem ventilação
- ✓ Lente: HFOV: 57° / Abertura: f/1.1
- ✓ Resolução do sensor: 160×120
- ✓ Distância entre píxeis: 12 µm
- ✓ Banda espectral: 8-14 µm
- ✓ Dimensões da imagem [2]
- ✓ 640×480 (4:3);
- ✓ 640×360 (16:9)
- ✓ Modos de fotografia
- ✓ Disparo único
- ✓ Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
- ✓ Modos de gravação de vídeo
- ✓ 640×360 a 8.7fps
- ✓ Precisão:
- ✓ Alto ganho: Máx. ±5% (típico)
- ✓ Baixo ganho: Máx. ±10% (típico)
- ✓ Alcance da cena:
- ✓ Alto ganho: -10° a 140°C



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- ✓ # Baixo ganho: -10° a 400°C
- ✓ :: Foto: JPEG
- ✓ :: Vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

- ESTABILIZADOR

- ✓ :: Alcance mecânico
- ✓ # Inclinação: -135 a 45°
- ✓ # Giro: -100° a 100°
- ✓ :: Alcance controlável
- ✓ # Inclinação: -90° a 30°
- ✓ # Giro: -75° a 75°
- ✓ :: Estabilização: 3 eixos (inclinação, rotação, giro)
- ✓ :: Velocidade máx. de controle (inclinação): 120°/s
- ✓ :: Alcance da vibração angular: $\pm 0.005^\circ$

- CÂMERA VISUAL M2ED

- ✓ :: Sensor: CMOS 1/2.3"; píxeis efetivos: 12m
- ✓ Lente
- ✓ :: Campo de visão: aprox. 85°
- ✓ # Formato equivalente a 35mm: 24mm
- ✓ # Abertura: f/2.8
- ✓ # Foco: 0,5m a ∞
- ✓ :: Alcance ISO
- ✓ # Vídeo: 100-12800 (automático)
- ✓ # Foto: 100-1600 (automático)
- ✓ :: Dimensões máx. da imagem: 4056×3040 (4:3) ; 4056×2280 (16:9)
- ✓ :: Modos de fotografia
- ✓ # Disparo único
- ✓ # Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
- ✓ Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60s)
- ✓ :: Modos de gravação de vídeo
- ✓ # 4K Ultra HD : 3840×2160 30p
- ✓ # 2.7K : 2688×1512 30p
- ✓ # FHD : 1920×1080 30p
- ✓ :: Taxa de bites máx. do vídeo: 100Mbps
- ✓ :: Foto: JPEG
- ✓ :: Formatos de vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

- SISTEMAS DE DETECÇÃO

- ✓ :: Sistema de detecção: Detecção de obstáculos omnidirecional [3]
- ✓ Frontal
- ✓ # Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20m
- ✓ # Alcance de detecção: 20 - 40m
- ✓ # Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s
- ✓ # FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°
- ✓ :: Traseiro
- ✓ # Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16m
- ✓ # Alcance de detecção: 16 - 32m
- ✓ # Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s
- ✓ # FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°
- ✓ :: Superior: Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8m
- ✓ :: Inferior
- ✓ # Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11m
- ✓ # Alcance de detecção: 11 - 22m
- ✓ :: Lateral
- ✓ # Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10m



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- ✓ # Velocidade de detecção efetiva: $\leq 8\text{m/s}$
- ✓ # FOV (campo de visão): Horizontal: 80° , Vertical: 65°
- ✓ :: Ambiente de operação
- ✓ # Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada ($\text{lux} > 15$)
- ✓ # Superior: detecta superfícies reflexivas difusas ($>20\%$) (paredes, árvores, pessoas, etc.)
- ✓ # Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada ($\text{lux} > 15$)
- ✓ detecta superfícies reflexivas difusas ($>20\%$)
- ✓ (paredes, árvores, pessoas, etc.)

- CÂMERA M2E:

Sensor

- ✓ 1/2.3" CMOS ;
- ✓ Píxeis efetivos: 12 megapíxeis
- ✓ Lente
- ✓ FOV : $82,6^\circ$ (24 mm) ; $47,8^\circ$ (48 mm)
- ✓ # Formato equivalente : 24-48 mm
- ✓ # Abertura : f/2.8 (24 mm)- f/3.8 (48 mm)
- ✓ # Foco automático : 0,5 - ∞
- ✓ :: Alcance ISO
- ✓ # Vídeo: 100-3200
- ✓ # Foto: 100-1600 (automático) / 100-12800 (manual)
- ✓ :: Velocidade do obturador: 8-1/8000 seg.
- ✓ :: Tamanho da imagem: 4000×3000
- ✓ :: Modos de fotografia
- ✓ # Disparo único
- ✓ # Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
- ✓ # Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias
- ✓ # Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s)
- ✓ :: Resolução de vídeo
- ✓ # 4K: 3840×2160 24/25/30p
- ✓ # 2.7K: 2720×1530 24/25/30/48/50/60p
- ✓ # FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p
- ✓ :: Taxa de bites máx. do vídeo: 100 Mbps
- ✓ :: Sistemas de arquivo suportados: FAT32(≤ 32 GB) ; exFAT(> 32 GB)
- ✓ :: Formatos de foto: JPEG, DNG (RAW)
- ✓ :: Formatos de vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

- CONTROLE REMOTO

- ✓ :: Frequência de funcionamento: 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz
- ✓ :: Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências):
- ✓ # 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz
- ✓ # FCC: 10000m
- ✓ # CE: 6000m
- ✓ # SRRC: 6000m
- ✓ # MIC: 6000m
- ✓ :: Alcance da temperatura de funcionamento: 0°C a 40°C
- ✓ :: Potência do transmissor (EIRP)
- ✓ # 2.400 - 2.4835 GHz
- ✓ # FCC : ≤ 26 dBm
- ✓ # CE : ≤ 20 dBm
- ✓ # SRRC : ≤ 20 dBm
- ✓ # MIC : ≤ 20 dBm
- ✓ # 5.725-5.850 GHz



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- ✓ # FCC : ≤ 26 dBm
- ✓ # CE : ≤ 14 dBm
- ✓ # SRRC : ≤ 26 dBm
- ✓ :: Bateria: 3950mAh
- ✓ :: Tempo de carregamento: 2 horas 15 min.
- ✓ :: Voltagem de funcionamento: 1800mA = 3.83 V
- ✓ :: Suporte do dispositivo móvel: Espessura suportada: 6,5 - 8,5mm, Comprimento máx.: 160mm
- ✓ :: Dimensões do controle remoto
- ✓ # Dobrado : 145x80x48mm (ComprimentoxLarguraxAltura)
- ✓ # Desdobrado: 190x115x100mm (ComprimentoxLarguraxAltura)
- ✓ :: Tipo de entradas USB suportadas: Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C™

✓ - CARREGADOR:

- ✓ :: Entrada: 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8A
- ✓ :: Saída: Principal:
- ✓ # 17,6V = 3,41A ou 17,0V = 3,53
- ✓ # USB: 5V = 2A
- ✓ :: Voltagem: 17.6 \pm 0,1V
- ✓ :: Potência nominal: 60W

- HOLOFOTE M2E

- ✓ :: Dimensões: 68x60x41mm
- ✓ :: Tipo de entrada: USB Micro-B
- ✓ :: Alcance de operação: 30m
- ✓ :: Potência: Máx. 26W
- ✓ :: Iluminância: Ângulo de abertura 17°, Máx. : 11lux a 30m Direto

- BATERIA DE VOO INTELIGENTE:

- ✓ :: Capacidade: 3850 mAh
- ✓ :: Voltagem: 15.4 V
- ✓ :: Voltagem máx. de carregamento: 17.6 V
- ✓ :: Tipo de bateria: LiPo
- ✓ :: Energia: 59.29 Wh
- ✓ :: Peso líquido: 297g
- ✓ :: Temperatura de carregamento: 5 °C - 40 °C
- ✓ :: Alcance da temperatura de funcionamento: -10 °C a 40 °C
- ✓ :: Métodos de aquecimento: Aquecimento manual ; aquecimento automático
- ✓ :: Temperatura de aquecimento: -20 °C a 6 °C
- ✓ :: Duração do aquecimento: 600s (Máx.)
- ✓ :: Potência do aquecimento: 35W (Máx.)
- ✓ :: Tempo de carregamento: 90 min.
- ✓ :: Potência máx. de carregamento: 80W

- FAROL M2E

- ✓ :: Dimensões: 68x40x27,8mm
- ✓ :: Tipo de entrada: USB Micro-B
- ✓ :: Potência: Média 1.6W
- ✓ :: Alcance controlável: 5000m
- ✓ :: Intensidade da luz:
- ✓ # Ângulo mín. : 55cd
- ✓ # Intensidade da luz : 157cd

- APLICATIVO / TRANSMISSÃO AO VIVO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

| | | |
|----|--|----|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ :: Sistema de transmissão de vídeo: OcuSync 2.0✓ :: Aplicativo móvel: DJI PILOT✓ :: Qualidade da transmissão ao vivo✓ # Controle remoto:✓ # 720p@30fps / 1080p@30fps✓ :: Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo: 40 Mbps✓ :: Latência: 120 - 130ms✓ :: Sistemas operacionais requeridos✓ # iOS 10.0 ou posterior✓ # Android 5.0 ou posterior <p>- ALTO-FALANTE M2E:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ :: Dimensões: 68x55x65mm✓ :: Tipo de entrada: USB Micro-B✓ :: Potência: Máx. 10W✓ :: Decibéis: 100db a 1m de distância✓ :: Taxa de bites: 16 kbps <p>(modelo referência)</p> <p>Drone Mavic 2 Enterprise Dual com Câmera 4x Zoom Digital - DJI-289</p> | |
| 02 | <p>- ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO</p> <p><u>CÓDIGOS DO CATMAT: 450278 E 417774</u></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ <i>CONJUNTO SOFT</i>✓ 2 Softbox (Haze) 50x70 cm✓ 1 Soft Star Light 40x40 cm✓ 3 Tripés de iluminação de 2mts✓ 1 Haste para Soft Star✓ 3 Soquetes E27 para 4 lâmpadas,✓ 24 Lâmpadas LED 50W 110v✓ 1 Lâmpada (135W, 5400K-500K, 50Hz) 110v✓ 1 Bolsa Nylon para o conjunto Soft✓✓ 2 SUN GUN (900LEDs, 2 baterias recarregáveis, carregador de baterias entrada para fonte de alimentação, 2 filtros de cor)✓ 2 tripé para Sun Gun✓✓ Acessórios:✓ 1 Rebatedor de 1 metro Prata e Branco;✓ 1 Suporte para Rebatedor;✓ 1 Tripé Cadete✓ Todos os itens com garantia mínima de um ano | 1 |
| 03 | <p>TELEPROMPTER</p> <p><u>CÓDIGO DO CATMAT: 150307</u></p> | 03 |



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

| | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ CARACTERÍSTICAS✓ Display cristal semi-refletivo 97%Monitor HDMI de 18,5"Base EstabilizadoraElevador de câmeraPintura eletrostática ITENS INCLUSOS✓ Estrutura Teleprompter PTP19Estrutura Ótica PTP19Monitor HDMI 18,5"Cabo de sinal HDMI 10 metrosManípulo para fixação da câmeraSoftware de exibição de textosTripé para até 10 kg <p>Modelo referência: Teleprompter Profissional Led 19' da Lumipro</p> | |
| | | |

ANEXO I-B

| Item | Especificação | Qtidade | PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELO TRE-MT | |
|------|----------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| | | | Preço Unitário | Preço Total |
| 01 | Drone | 1 | | |
| 02 | Kit Iluminação | 1 | | |
| 03 | Teleprompter | 3 | | |

TOTAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

MODELO DE "DECLARAÇÃO"

A.....(razão social da empresa), CNPJ n.º....., localizada à, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º ____/2021, declara, sob as penas da lei, que:

Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CNJ nº 07/2005, que não possui em seu quadro de funcionários ou que não contratará empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO III

MODELO DE "ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS"

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) n. _____, localizada _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail: _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas na Licitação PREGÃO n.º. __/2021.

() ME ou () EPP, declarando ainda, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido no arts. 42 à 49 da Lei complementar n.º. 123/2006, de 14/12/2006.

ITEM _____

| Item | Descrição/ | MARCA | Qtde | R\$ unitário | R\$ total |
|------------------|------------|-------|------|--------------|-----------|
| 1 | | | | | |
| VALOR TOTAL ITEM | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Lances - valor TOTAL ITEM

(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: conforme previsto no Termo de Referência.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

E-MAIL DO LICITANTE.

Local e data:

Nome do representante legal pela empresa nº
RG do signatário ou outro documento equivalente
n. CPF do signatário

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ FONE/FAX: (0xx) _____

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº /2021, instaurado pelo TRE-MT, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais **caso minha empresa** exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____de_____de 2021.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ___/___

Processo Administrativo nº -___/_____

Pregão nº ___/___

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo– Setor “E”, em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, representado, neste ato, por seu Presidente, **Desembargador** _____, brasileiro, magistrado, portador da cédula de identidade RG n.º _____SSP/___ e do CPF n.º _____-__, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria, doravante designada simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão nº ___/___, **resolve registrar** os preços da empresa classificada em primeiro lugar, por item, assim como das empresas que, após a fase competitiva, concordaram em formar o **cadastro de reserva** conforme o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013, para futura e eventual aquisição **de MATERIAL PERMANENTE**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº **7.892/2013**, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata:

Anexo I: _____, CNPJ: _____, com sede na Avenida _____, neste ato representada por seu



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

representante legal, _____ brasileiro (a), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ - Itens ou Lotes:

Anexo II (Cadastro de Reserva): _____, CNPJ: _____, com sede na Avenida _____, neste ato representada por seu representante legal, _____ brasileiro (a), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____. Itens ou Lotes:

1.1. O quantitativo será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.2. A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

1.3. DA FISCALIZAÇÃO: As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho, conforme solicitação do ocupante do cargo: Assessor da Comunicação-TRE/MT, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

1.4.1. Telefone da Seção de Material: (65) 3362-8475.

1.5. DA ENTREGA DO PRODUTO:

1.5.1. A entrega e o recebimento será nos termos do Termo de Referência (Anexo I).

1.5.2. Eventual pedido de dilação deste prazo deverá ser entregue, tempestivamente, dentro de prazo de entrega, no Protocolo deste Tribunal, ou enviado, por meio eletrônico, no endereço ascom@tre-mt.jus.br, sob pena de indeferimento.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

1.8. A utilização desta ARP observará o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

1.9. Da revisão e cancelamento

1.9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 1.9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 1.9.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 1.9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1.9.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 1.9.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 1.9.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 1.9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.9.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 1.9.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.9.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 1.9.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 1.9.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.9.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1.9.8.1. por razão de interesse público; ou



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

1.9.8.2.a pedido do fornecedor.

1.10. Esta Ata não será objeto de adesão por outros órgãos da administração pública.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.12. A habilitação dos fornecedores que compõe o **cadastro de reserva** referido no item anterior será efetuada no caso de o licitante mais bem classificado injustificadamente não assinar a ata no prazo e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente nos casos de cancelamento de registro. (§ 4º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013).

1.13. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinada pelas partes.

Cuiabá/MT, __ de _____ de 2021.

TRE/MT:

FORNECEDOR: